Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
424355022	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES	2019-2020	01/02 a 02/03/21
424294022	RODRIGO CARPES DA SILVA	2019-2020	01/02 a 15/02/21
101304023	ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	2020-2021	01/02 a 15/02/21
81547022	ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	2019-2020	01/02 a 15/02/21
73782026	RONALDO DIAS GONCALVES	2019-2020	01/02 a 15/02/21
104605023	RUBEN MARCIO ALVES	2020-2021	01/02 a 02/03/21
424313022	RUDIMAR RIGO	2019-2020	15/02 a 01/03/21
61524028	RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ	2020-2021	01/02 a 15/02/21
126342023	SANDRA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	2020-2021	01/02 a 02/03/21
123774023	SANDY CRISTINA STORT	2019-2020	01/02 a 02/03/21
75834023	SAULO SOARES FILHO	2019-2020	04/01 a 02/02/21
31106024	SEBASTIAO LEONARDO M P DE FREITAS	2019-2020	01/02 a 15/02/21
88369025	SERGIO RICARDO DE PAULA	2019-2020	01/02 a 02/03/21
74398023	SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	2019-2020	04/01 a 02/02/21
76029024	SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA	2020-2021	01/02 a 15/02/21
40595023	TARCISIO RIBEIRO NETO	2020-2021	01/02 a 02/03/21
424431022	TATIANA ACOSTA	2019-2020	01/02 a 02/03/21
130199024	TERESA BARROSO DOS SANTOS	2020-2021	01/02 a 02/03/21
424447022	THIAGO GOMES MACHADO	2019-2020	04/01 a 02/02/21
52870023	THOMAZ ALFRED DUBOC	2019-2020	27/01 a 10/02/21
71110023	VALDECIR GOMES DA SILVA	2020-2021	23/02 a 09/03/21
102175024	VALERIA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019-2020	01/02 a 15/02/21
115269023	VALMIR HERMERSON DA SILVA RODRIGUES	2020-2021	01/02 a 15/02/21
131991025	VALMIR ROBERTO DIAS	2019-2020	01/02 a 15/02/21
120404022	VICENTE GONZALEZ BERMEJO	2018-2019	01/02 a 02/03/21
32226023	WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS	2020-2021	01/02 a 15/02/21
132839022	WALLACE MARTINS BORGES	2018-2019	01/02 a 02/03/21
115350023	WASHINGTON LUIZ HOKAMA	2019-2020	01/02 a 02/03/21
432051022	WESLEY REZENDE DE SOUSA	2019-2020	01/02 a 02/03/21
112926023	WILDSON ANTONIO DE OLIVEIRA BEZERRA	2020-2021	01/02 a 02/03/21
125425023	WILLYAN CARDOSO MATTOS	2020-2021	01/02 a 02/03/21
119803023	WILSON BATISTA DE ARRUDA	2020-2021	01/02 a 02/03/21
61995023	ZAIRO DA CUNHA CATANANTE	2020-2021	01/02 a 02/03/21
85108025	ZENIDE VASCONCELOS	2019-2020	04/01 a 02/02/21

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 49 de 28 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA**, matrícula nº 110153021, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, Classe A, nível I, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 07 de dezembro de 2020. **(Processo nº. 31/006374/2021)**

Campo Grande, 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 015/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, da servidora que menciona, encaminhado





via Comunicação Interna nº 1496/2020/DAUR/SEJUSP;

Considerando o teor da manifestação do Coordenador Regional da URPI de Corumbá/MS e o teor da manifestação da Direção do DAUR que acompanham a Comunicação Interna nº 1496/2020/DAUR/SEJUSP, de 01 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, a servidora VIVIANE JESUS DE SOUZA, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 20685024, POC 412, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá – DAUR/ URPI/Corumbá/MS para o Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CG/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 01/02/2021, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009. (Processo nº 31/401435/2020).

Campo Grande, 28 de janeiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 79, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Al Sgt QPPM **ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 110621021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.170, de 23 de maio de 2016, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 10 de janeiro de 2021.

(Solução a CI n. 27/PM-3/PMMS, de 27 de janeiro de 2021).

Reverter, ao respectivo quadro, o Al Sgt QPPM **PAULO ROBERTO MENDES DE SOUZA**, Mat. 88692021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.859, de 12 de março de 2019, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 7 de janeiro de 2021.

(Solução a CI n. 28/PM-3/PMMS, de 27 de janeiro de 2021).

Reverter, ao respectivo quadro, o Al Sgt QPPM **ANDERSON AFONSO FURTADO**, Mat. 119380021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.539, de 24 de novembro de 2017, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 15 de janeiro de 2021.

(Solução a CI n. 32/PM-3/PMMS, de 28 de janeiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2021.

JURACY PEREIRA DA PAZ – Cel QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 84809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a SD QPPM BEATRIZ DE OLIVEIRA OSHIRO, Mat. 434150021, da Policlínica PMMS, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2020, con-



